MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2021

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW PIROTÉCNICO PARA ABERTURA DE FESTIVIDADES DO NATAL 2021, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, MONTAGEM E EXECUÇÃO

DATA: 23.11.2021 RATIFICAÇÃO: 23.11.2021

ANEXOS

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ: 03.339.699/0001-07
VALOR TOTAL R$ 12.280,00

Município de Coronel Vivida PR
Fls 2

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Interno n. 161/21
Em 23/ NOVEMBRO de 21
Funcionário

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referencia e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, autorizo o início do procedimento de licitação e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Faz-se necessário a contratação de empresa para realização de show pirotécnico nas festividades de final de ano, promovendo a cultura e apresentando um espetáculo de forma gratuita para a população vividense durante a queima de fogos.

Justificativa:

Tendo em vista as comemorações e festividades municipais referente abertura de programação de Natal 2021, faz-se necessário a aquisição de fogos de artifícios.

Do valor:

O valor ajustado para a execução do objeto é de **R$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).**

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 18 de novembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2021.11.22 11:18:39 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 3

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 523/2021 (Anexo 01)

2. Da Empresa e do valor:

2.1. ***DARIVA FOGOS E PESCA LTDA***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 03.339.699/0001-07, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cep: 85602-510, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, contato: (46) 3524-9555 (46) 99934-2002, adm@dariva.com.br.

3. Do valor da Contratação:

3.1. O valor ajustado para a execução do objeto é de **R$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).**

3.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da aquisição do objeto

4. Justificativa:

4.1. Faz-se necessário a contratação de empresa para realização de show pirotécnico nas festividades de final de ano, promovendo a cultura e apresentando um espetáculo de forma gratuita para a população vividense durante a queima de fogos.

5. Dos critérios e Embasamentos Legais:

5.1. Nota-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

5.2. A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens e serviços de pequena monta, devendo sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despender importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

6. Obrigações do Contratante:

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Termo de Referência, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

6.4. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, esclarecer dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

Maria Angela Momo

Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e Desporto

Município de Coronel Vivida PR Fls 4

7. Obrigações da Contratada:

7.1 Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.5. Efetuar a entrega/execução do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

7.6. **A contratada deverá manter isolado o local de montagem, proporcionando segurança.**

7.7. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

7.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

7.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto do Termo de Referência.

7.10. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

7.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

7.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

7.13. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

7.14. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

7.15. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.17. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

Mª Angela Momo

Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e Desporto

Município de Coronel Vivida PR

8. Qualificação Técnica:

8.1. Alvará da empresa expedido pelo DEAM – Departamento Explosivos, Armas e Munições do Estado do Paraná.

8.2. Cópia da Carteira de Blaster do técnico.

8.3. Cópia do certificado de Curso Técnico de Blaster do profissional técnico que irá executar a instalação e explosão dos fogos do show pirotécnico, expedido por órgão competente, sendo que deverá estar válido na data da realização do evento.

8.4. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional.

8.5. Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante ao solicitado neste termo de referência. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.

8.6. **Alvará de Funcionamento** expedido pelo Corpo de Bombeiros da respectiva sede do município da licitante.

9. Forma, prazo e local de entrega/execução:

9.1. O objeto desta licitação, deverá ser executado no local indicado pela Administração Municipal, conforme cronograma das festividades do Natal 2021.

9.2. A Contratada deverá enviar técnico (Blaster) e montar todo o espetáculo.

9.2. Para garantir a qualidade dos produtos, os mesmos deverão conter o selo de certificação do INMETRO.

10. Dotação orçamentária:

10.1. Conforme princípio do planejamento integrado.

11. Da forma de Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal atestada pelo Gestor e Fiscal.

11.2. A Nota Fiscal deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total do serviço, não apresentar rasura e ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro do padrão uniforme.

11.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

Mª Angela Momo

Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e Desporto

Município de Coronel Vivida PR
6

12. Da Anticorrupção:

12.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

13. Das Sanções:

13.1. As sanções administrativas a serem adotadas neste processo estão previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

14. Gestor e Fiscal do Contrato:

14.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

14.214.2. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços a Diretora de Educação, Maria Angela Momo, Decreto Municipal nº 7.478, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. A Administração indica como fiscal, Paulo Carol Anciliero, Decreto nº 7.574.

M: Angela Momo

Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e Desporto

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 79

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Mª Angela Momo

Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Paulo C Anciliero

Paulo Anciliero
Diretor do Departamento de Cultura
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de Dispensa.

Coronel Vivida, 18 de novembro de 2021.

Mª Angela Momo

Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e Desporto

Município de Coronel Vivida PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 01

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADES Nº 523/2021

Coronel Vivida, 22 de novembro de 2021

Emissor: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Receptor: Divisão de Licitações e Contratos
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

Especificação dos Produtos e Serviços:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	TOTAL R$
1	1	2,00	UN	22173	TORTA 100 TUBOS 20 MM - EFEITO LEQUE	950,00	1.900,00
1	2	2,00	UN	22174	TORTA 100 TUBOS 20 MM - EFEITO LEQUE	450,00	900,00
1	3	2,00	UN	22175	GIRANDOLA CORES 36 TB 30 MM - EFEITO RETO	240,00	480,00
1	4	2,00	UN	22176	TORTA 36 TB 34 MM - EFEITO W EXPLOSÃO CORES	350,00	700,00
1	5	2,00	UN	22177	TORTA LEQUE 32 TB 1.5" - EXPLOSÃO DE CORES	450,00	900,00
1	6	2,00	UN	22178	TORTA 16 TB 30 MM - EFEITO RETO	220,00	440,00
1	7	1,00	UN	22179	KIT MORTEIRO 25 TB 2.5" - EFEITO RETO	1.100,00	1.100,00
1	8	2,00	UN	22183	TORTA 81 TB 20 MM - EFEITO RETO	350,00	700,00
1	9	30,00	UN	7625	MORTEIRO DE 3" - CORES VARIADAS	40,00	1.200,00
1	10	20,00	UN	7626	MORTEIRO DE 4" - CORES VARIADAS	80,00	1.600,00
1	11	10,00	UN	7627	MORTEIRO DE 5" - CORES VARIADAS	140,00	1.400,00
1	12	2,00	UN	22180	PLACA 13 TUBOS 1.5 - EFEITO W	250,00	500,00
1	13	2,00	UN	22181	PLACA 15 TUBOS 20 MM - EFEITO METRALHADORA	80,00	160,00
1	14	2,00	UN	22182	PLACA 18 TUBOS 1.2" - CORES VARIADAS	150,00	300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS							**12.280,00**

Objeto/Aplicação dos produtos/serviços: Contratação de empresa especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução

Dotação orçamentária:

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESP.PRINC.	DESD.	NATUREZA
0	0301	0	6	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	39	4704	339030050000

Usuário emissor: **ELAINE BORTOLOTTO**

Mª Angela Momo

Maria Angela Momo
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 9

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução.

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.05 – Explosivos e Munições

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	39	4704	3.3.90.30.05

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2021

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n. ° 200
Francisco Beltrão – PR
CNPJ – 03.339.699/0001-07

Município de Coronel Vivida PR Fls 19

Natal Coronel Vivida

PRODUTO	QTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE	**02**	**950,00**	**1.900,00**
TORTA 25 TUBOS 44MM – EFEITO RETO	**02**	**450,00**	**900,00**
GIRANDOLA CORES 36 TB 30MM – EFEITO RETO	**02**	**240,00**	**480,00**
TORTA 36 TB 34MM – EFEITO W ESPLOSÃO CORES	**02**	**350,00**	**700,00**
TORTA LEQUE 32 TB 1.5" – EXPLOSÃO DE CORES	**02**	**450,00**	**900,00**
TORTA 16 TB 30MM – EFEITO RETO	**02**	**220,00**	**440,00**
KIT MORTEIRO 25 TB 2.5" – EFEITO RETO	**01**	**1.100,00**	**1.100,00**
TORTA 81 TB 20MM – EFEITO RETO	**02**	**350,00**	**700,00**
MORTEIRO 3" – CORES VARIADAS	**30**	**40,00**	**1.200,00**
MORTEIRO 4" – CORES VARIADAS	**20**	**80,00**	**1.600,00**
MORTEIRO 5'' – CORES VARIADAS	**10**	**140,00**	**1.400,00**
PLACA 13 TUBOS 1.5 – EFEITO W	**02**	**250,00**	**500,00**
PLACA 15 TUBOS 20MM – EFEITO METRALHADORA	**02**	**80,00**	**160,00**
PLACA 18 TUBOS 1.2" – CORES VARIADAS	**02**	**150,00**	**300,00**
			12.280,00

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 16 NOVEMBRO 2021

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNP 03.339.699/0001-07

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA

Fones: (46) 3524 9555 e (46) 99934-2002
Adm@dariva.com.br www.dariva.com.br

POLO – MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS
CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS – ME
CNPJ: 82.042.151/0001-77 - INSC. EST. 201.116.28 -70
Rua Dom Pedro Primeiro,641 - Oficinas - Ponta Grossa – Pr
Fones: (42) 3229-0003 /99972-1089
Email:cesaraugmasc@gmail.com
www.polofogos.com.br

Município de Coronel Vivida PR

Para Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Natal CORONEL VIVIDA 2021

Ponta Grossa, 16 de Novembro de 2021.

PRODUTO	QTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE	02	1.200,00	2.400,00
TORTA 25 TUBOS 44MM – EFEITO RETO	02	600,00	1.200,00
GIRANDOLA CORES 36 TB 30MM – EFEITO RETO	02	300,00	600,00
TORTA 36 TB 34MM – EFEITO W ESPLOSÃO CORES	02	450,00	900,00
TORTA LEQUE 32 TB 1.5" – EXPLOSÃO DE CORES	02	550,00	1.100,00
TORTA 16 TB 30MM – EFEITO RETO	02	250,00	500,00
KIT MORTEIRO 25 TB 2.5" – EFEITO RETO	01	1.350,00	1.350,00
TORTA 81 TB 20MM – EFEITO RETO	02	450,00	900,00
MORTEIRO 3" – CORES VARIADAS	30	45,00	1.350,00
MORTEIRO 4" – CORES VARIADAS	20	85,00	1.700,00
MORTEIRO 5'' – CORES VARIADAS	10	145,00	1.450,00
PLACA 13 TUBOS 1.5 – EFEITO W	02	280,00	560,00
PLACA 15 TUBOS 20MM – EFEITO METRALHADORA	02	90,00	180,00
PLACA 18 TUBOS 1.2" – CORES VARIADAS	02	200,00	400,00
			14.590,00

total: Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa Reais.

Atenciosamente: Cesar Mascarenhas

ARAFOGOS SHOWS

A. J. FELISBERTO & CIA LTDA
Rua Arapongas, 3827 – Fone: (44) 3622-5582 / Cel: 9976-9119
C.N.P.J.: 75 517 656 / 0001–85 - I.E. 822 02813-62

Município de Coronel Vivida PR 12

Natal CORONEL VIVIDA

PRODUTO	QTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE	02	980,00	1.960,00
TORTA 25 TUBOS 44MM – EFEITO RETO	02	530,00	1.060,00
GIRANDOLA CORES 36 TB 30MM – EFEITO RETO	02	250,00	500,00
TORTA 36 TB 34MM – EFEITO W ESPLOSÃO CORES	02	350,00	700,00
TORTA LEQUE 32 TB 1.5" – EXPLOSÃO DE CORES	02	480,00	960,00
TORTA 16 TB 30MM – EFEITO RETO	02	235,00	470,00
KIT MORTEIRO 25 TB 2.5" – EFEITO RETO	01	1.150,00	1.150,00
TORTA 81 TB 20MM – EFEITO RETO	02	360,00	720,00
MORTEIRO 3" – CORES VARIADAS	30	45,00	1.350,00
MORTEIRO 4" – CORES VARIADAS	20	85,00	1.700,00
MORTEIRO 5'' – CORES VARIADAS	10	145,00	1.450,00
PLACA 13 TUBOS 1.5 – EFEITO W	02	250,00	500,00
PLACA 15 TUBOS 20MM – EFEITO METRALHADORA	02	80,00	160,00
PLACA 18 TUBOS 1.2" – CORES VARIADAS	02	150,00	300,00
			12.980,00

Proposta válida 60 dias

Umuarama, 16 de novembro de 2021

A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA.
CNPJ 75.517.656/0001-85

MAPA COMPARATIVO

						POLO - MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS		DARIVA FOGOS E PESCA LTDA		ARAFOGOS SHOWS		MENOR PREÇO	
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R$	Valor total R$	Valor unit. R$	Valor total R$	Valor unit. R$	Valor total R$	Valor unit. R$	Valor total R$
1	1	2	UND	22173	TORTA 100 TUBOS 20 MM - EFEITO LEQUE	1.200,00	2.400,00	950,00	1.900,00	980,00	1.960,00	950,00	1.900,00
1	2	2	UND	22174	TORTA 25 TUBOS 44 MM - EFEITO RETO	600,00	1.200,00	450,00	900,00	530,00	1.060,00	450,00	900,00
1	3	2	UND	22175	GIRANDOLA CORES 36 TB 30 MM - EFEITO RETO	300,00	600,00	240,00	480,00	250,00	500,00	240,00	480,00
1	4	2	UND	22176	TORTA 36 TB 34 MM - EFEITO W EXPLOSÃO CORES	450,00	900,00	350,00	700,00	350,00	700,00	350,00	700,00
1	5	2	UND	22177	TORTA LEQUE 32 TB 1.5" - EXPLOSÃO DE CORES	550,00	1.100,00	450,00	900,00	480,00	960,00	450,00	900,00
1	6	2	UND	22178	TORTA 16 TB 30 MM - EFEITO RETO	250,00	500,00	220,00	440,00	235,00	470,00	220,00	440,00
1	7	1	UND	22179	KIT MORTEIRO 25 TB 2.5" - EFEITO RETO	1.350,00	1.350,00	1.100,00	1.100,00	1.150,00	1.150,00	1.100,00	1.100,00
1	8	2	UND	22183	TORTA 81 TB 20 MM - EFEITO RETO	450,00	900,00	350,00	700,00	360,00	720,00	350,00	700,00
1	9	30	UND	7625	MORTEIRO DE 3" - CORES VARIADAS	45,00	1.350,00	40,00	1.200,00	45,00	1.350,00	40,00	1.200,00
1	10	20	UND	7626	MORTEIRO DE 4" - CORES VARIADAS	85,00	1.700,00	80,00	1.600,00	85,00	1.700,00	80,00	1.600,00
1	11	10	UND	7627	MORTEIRO DE 5" - CORES VARIADAS	145,00	1.450,00	140,00	1.400,00	145,00	1.450,00	140,00	1.400,00
1	12	2	UND	22180	PLACA 13 TUBOS 1.5 - EFEITO W	280,00	560,00	250,00	500,00	250,00	500,00	250,00	500,00
1	13	2	UND	22181	PLACA 15 TUBOS 20 MM - EFEITO METRALHADORA	90,00	180,00	80,00	160,00	80,00	160,00	80,00	160,00
1	14	2	UND	22182	PLACA 18 TUBOS 1.2" - CORES VARIADAS	200,00	400,00	150,00	300,00	150,00	300,00	150,00	300,00
VALOR TOTAL R$							**14.590,00**		**12.280,00**		**12.980,00**		**12.280,00**

OBS: Para obtenção do valor final, foi aplicado o disposto no Art. 2º § 5º, do Decreto Municipal 6.529 de 05 de fevereiro de 2019, estando esse valor dentro dos valores praticados no mercado. Por se tratar de um caso atípico, não foi possível localizar contratações semelhantes em municípios da região, nos últimos 180 dias. Os orçamentos foram coletados e fornecidos pelo Diretor Departamento da Administração, Paulo Ricardo de Souza Centenaro.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2021.

Elaine Bortolotto
Departamento de Compras

Município de Coronel Vivida PR

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 14

ALVARÁ NÚMERO: 10134/2020

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.6.3, 8.2.2

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COM.VAREJ.PROD.CONTROLADOS

no seguinte endereço: **AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES N°200 BAIRRO: CRISTO REI – FRANCISCO BELTRÃO/PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **VALMIR MARIO DARIVA**

Pagou a taxa no valor de: **R$ 115,39 (cento e quinze reais e trinta e nove centavos)**

através da GR número: **SEFA2020092610005452, SEFA2020092610005452**

Alvará válido de **01/01/2021** até **31/12/2021**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 13 de Outubro de 2020

Delegado de Polícia

ADRIANO [illegible]OHFI

Delegado de Polícia

RG 10.009.927-6

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 9391/2020

Município de Coronel Vivida PR
Fls 15

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.2.2, 8.6.3

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COM.VAREJ.PROD.CONTROLADOS

no seguinte endereço: **AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES N°200, BAIRRO: CRISTO REI – FRANCISCO BELTRÃO/PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **VALMIR MARIO DARIVA**

Pagou a taxa no valor de: **R$ 115,39 (cento e quinze reais e trinta e nove centavos)**

através da GR número: **SICOOB4342015, SEFA2020092410085720,**

Alvará válido de **01/01/2020** até **31/12/2020**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 28 de Setembro de 2020

Delegado de Polícia

ADRIANO SCHOHEI
Delegado de Polícia
RG [illegible]927-6

S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM

VALIDADE: 31/12/2021

O Sr: **WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA**

RG nº: **12.573.299-2 SSP/ PR**

Pr. está devidamente Registrado nesta delegacia como :

BLASTER PIROTÉCNICO

FUNRESPOL Nº **10136/2020**

EMPRESA

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME

Obs.: Só é válida com a chancela na foto, acompanhada de identidade civil.

S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM

Nome: **WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA**

Filiação: **VALDEMIR ORTEGA**
CLEUZA TANIA DE SOUZA ORTEGA

Nascido em: **31 DE JULHO DE 1997.**

Natural de: **FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Endereço: **RUA JOÃO SORANSO Nº274, BAIRRO: ANTÔNIO DE PAIVA CANTELMO- FRANCISCO BELTRÃO/PR**

Curitiba, 03 de outubro de 2020
RG: 10.[illegible]27-6/PR

DELEGADO

Município de Coronel Vivida P.R. 16

Seixas
Serviços Empresariais

P & J SEIXAS – SERVIÇOS EMPRESARIAIS

Rua Aracaju, 315– Cajuru – Curitiba, PR– Telefone (41) 3016-1106– Celular (41) 98826-9314
CNPJ 12.586.189/0001-25

Certificado

O Sr. **WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA,** CPF/MF **082.969.969-44**, participou com aproveitamento satisfatório do Curso de "**BLASTER EM PIROTECNIA**", ênfase: Fogos Outdoor & Indoor – Ministrado por P & J SEIXAS Serviços Empresariais, no dia 7/10/2021. Em conformidade com prescrito na Portaria nº 01/2001 da SSP, este Certificado é válido por dois anos.
Carga Horária: 8 Horas

Curitiba, PR, 7 de outubro de 2021.

P J SEIXAS

Paulo Sérgio S Seixas
Instrutor

Município de Coronel Vivida PR

...ABALHADOR

...sta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo ...ntão Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto ...º. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada ...elo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. ...la é o documento obrigatório para o exercício de qualquer ...mprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados ...o Contrato de Trabalho, elementos básicos ...ara o reconhecimento dos seus direitos perante ... Justiça do Trabalho, bem como para a ...btenção da aposentadoria e demais benefícios ...revidenciários, garantindo, ainda, sua habili...ação ao seguro desemprego e ao fundo de ...arantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste ...ocumento e o seu estado de conservação, ...spelham a conduta a qualificação e as atividades ...rofissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e ...uidá-la, pois além de conter o registro de sua vida ...rofissional e a garantia da preservação e validade ...e seus direitos como trabalhador e cidadão, ...ontribui para assegurar o seu futuro e o de seus ...ependentes, tendo validade, também, como ...ocumento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

...NISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

...A DE TRA...ALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 1?5.70710.17-7

...O	SÉRIE	UF
6350942	0040	PR

Wellington S. Ortega

ASSINATURA DO TITULAR

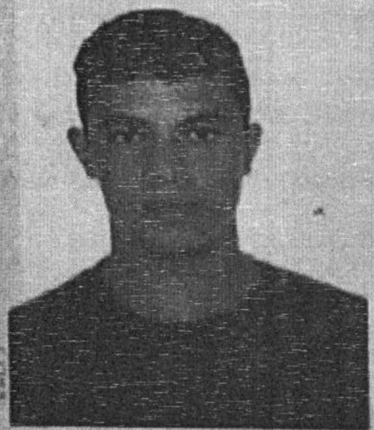

POLEGAR DIREITO

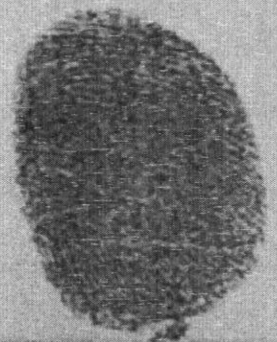

Município de Coronel Vivida PR

18

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA

FILIAÇÃO.....: VALDEMIR ORTEGA
CLEUZA TANIA DE SOUZA ORTEGA

NASCIMENTO....: 31/07/1997 **SEXO:** MASCULINO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR

DOCUMENTO.....: C I 125732992 16/06/2008 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 082.969.969-44 **CNH**.....:

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: [illegible]

Município de Coronel Vivida PR

Nelvo Antonio Bertaldin
Subcorregedoria Regional da Justiça e Cidadania no Estado do Paraná

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____

DATA DE NASC. DE __/__/____ PARA __/__/____

DOCUMENTO _____

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO B - SEP. JUDICIAL	C - DIVÓRCIO D - ADOÇÃO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	G - DATA DE NASCIMENTO

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH

DIABETE
☐ SIM
☐ NÃO

HEMOFILIA
☐ SIM
☐ NÃO

ALERGIAS
☐ SIM
☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)
☐ SIM
☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

/ / | DATA DA ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

/ / | DATA DA ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

/ / | DATA DA ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

/ / | DATA DA ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO

03.339.699/0001-07

EMPREGADOR

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes - 200

MUNICÍPIO CEP 85.602-510 - Cristo Rei UF

ESP. DO ESTABELEC. Francisco Beltrão - PR

CARGO

Vendedor CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 01 DE Agosto DE 2015

REGISTRO Nº 02 FLS. / FICHA 09

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 475,00 (Quatro-centos e setenta e cinco reais)

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO OU REPRESENTANTE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

Município de Coronel Vivida PR Fls. 20

REGISTRO DE EMPREGADOS

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME	03.339.699/0001-07	FRANCISCO BELTRAO	PR	AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 200 - CRISTO REI
EMPREGADOR	CNPJ	MUNICÍPIO	UF	ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM	21 / 1	NOME: WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA	NUMERO DE MATRÍCULA	21

(foto)

FILIAÇÃO
Pai: VALDEMIR ORTEGA — Nacionalidade: BRASILEIRO
Mãe: CLEUZA TANIA DE SOUZA ORTEGA — Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº./Série/Digito	UF	Data Expedição	RG Numero	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Titulo de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
6350942/0040/	PR	24/02/2014	12.573.299-2	SSP/PR					19	

Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução
31/07/1997	BRASILEIRO	SOLTEIRO	FRANCISCO BELTRAO	PARANA	BRASIL	SEGUNDO GRAU COLEGI

Autenticação

Quando estrangeiro: Data chegada ao Brasil:	Tipo do visto / Nº do reg. Geral	É casado com brasileira(o)? / Nome do cônjuge	É naturalizado(a)?	Se tem filhos brasileiros: / Quantos?

Endereço: RUA JOAO SORANSO, 274, CEP 85.603-110 - CASA - ANTONIO DE PAIVA CANTELMO - FRANCISCO BELTRAO, PR

BENEFICIÁRIOS

Nome	Parentesco	Nascido em

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Conta vinculada:

Programa de Integração Social (PIS)

Data de cadastramento: 24/02/2014
Sob número: 16570710177

Domicílio bancário

Banco:
Descrição:
Agência:
Endereço:

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
01/08/2015	***GERAL****	521110 - VENDEDOR	475,00	MENSAL

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
08:00	09:45 à 10:00	12:00 à 14:00	16:00 à 16:15	18:00	44	220	Dom

Características físicas:		Cadastro pessoa física (CPF)
Peso:	Altura:	

Polegar direito

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ 03.339.699/0001-07

Carimbo e visto do empregador

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Assinatura do empregado

Data de saída __/__/____

Assinatura do empregado

Município de Rio Vivia PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls 22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.699/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 200, bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, prestou serviços na realização de shows pirotécnicos ao município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com o abaixo especificado:

CONTRATO Nº 691/2015 – TP 64/2015

Item	Descrição
1	Show pirotécnico para o Reveillon, a ser realizado na noite do dia 31 de dezembro de 2015, a meia noite, incluindo serviços especializados, seguranças, transporte e guarda dos produtos e os materiais abaixo especificados: - 10 placas 5 tubos 1,2 leque; - 02 tortas 66 tubos (25mm, 30mm e 50mm) retas; - 01 torta 110 tubos 30mm - leque com fonte; - 01 torta 138 tubos 30mm - efeito reto, w e z vários calibres 60s; - 02 tortas 100 tubos 34mm - efeito reto; - 04 tortas 100 tubos 34mm - efeito w com fonte; - 02 tortas 90 tubos 30mm - efeito w 25s; - 02 girândolas 72 tubos 38mm - efeito reto; - 02 leques 72 tubos - 38mm; - 200 morteiros cores- 3 polegadas; - 150 morteiros cores com rastro - 04 polegadas; - 150 morteiros cores com rastro - 05 polegadas; - 50 morteiros cores com rastro - 06 polegadas; - 50 morteiros cores com rastro - 07 polegadas; - 20 morteiros cores com rastro - 08 polegadas; - 01 girândola 1080 tiros - Local de realização: no Morro do Calvário no bairro da Cango no Município de Francisco Beltrão - PR
2	Show pirotécnico para o natal, a ser realizado na noite do dia 28 de novembro de 2015, em horário a definir, incluindo serviços especializados, seguranças, transporte e guarda dos produtos e os materiais abaixo especificados: - 80 candelas 1.2"- mono disparo; - 06 placas 5 tubos 1.2 leque; - 02 tortas 90 tubos 30mm - efeito w 25s; - 01 torta 138 tubos - bitolas variadas- efeito vertical, w e v. 60 segundos; - 01 torta 300 tubos 25mm - efeito "z" e "w"; - 01 torta 110 tubos 30mm - leque com fonte; - 02 tortas 120 tubos 30mm - leque vaso intermitente branco; - 02 tortas 100 tubos 30mm - efeito reto; - 01 torta 100 tubos 34mm - efeito reto e leque; - 01 torta 100 tubos 34mm - efeito z; - 01 torta 100 tubos 34mm - efeito w com fonte 34mm 10x10; - 01 torta 300 tubos 1 polegada - efeito w; - 01 torta 125 tubos 34mm - efeito reto, w, z; - 01 torta 156 tubos 30mm - efeito v. - Local de realização: torre da Concatedral, no Município de Francisco Beltrão - PR.
3	Shows pirotécnicos em comemoração ao Natal, em horário a definir, incluindo serviços especializados, seguranças, transporte e guarda dos produtos e os materiais abaixo especificados, para realização no Município de Francisco Beltrão-PR, nos seguintes locais e datas: -. Parque da Cidade Norte, no dia 05/12/2015; -. Parque do Bairro Industrial, no dia 06/12/2015; -. Parque do Bairro Padre Ulrico, no dia12/12/2015; e -. Parque Alvorada, no dia 13/12/2015. Para cada show deverão ser utilizados os seguintes materiais: - 01 torta 64 tubos 1 polegada; - 02 placas 5 tubos 1.2 leque; - 01 torta 49 tubos 1 ½ polegada - efeito reto; - 01 torta 49 tubos 25mm - efeito reto; - 01 torta 25 tubos 34mm - efeito reto; - 01 torta 25 tubos 34mm - efeito inclinado; - 02 tortas 19 tubos 34mm - efeito reto; - 15 morteiros de cores 3"- cores variadas; - 08 morteiros de cores 4"- cores variadas.

ATA SRP Nº 929/2017 – PREGÃO 220/2017

	Descrição
1	GIRÂNDOLA 1080 TIROS
2	FOGUETE 12X1
3	TORTA 30 TUBOS 38mm - EFEITO W
4	CANDELA 1.2" MONO DISPARO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 23

5	CANDELAS ROMANA 8 TIROS - 1.5 POLEGADAS
6	PLACA 5 TUBOS 1.2" - LEQUE
7	TORTA 368 TUBOS 3/4 E 1/2 POLEGADAS - 3 MINUTOS
8	TORTA TRASSANTE PRATA - 50 TUBOS 30mm
9	TORTA 49 TUBOS 34mm - EFEITO VERTICAL
10	TORTA 138 TUBOS - EFEITO VERTICAL, W E Z - VARIOS CALIBRES, TEMPO 60S
11	TORTA 200 TUBOS 1" - EFEITO RETO, LEQUE Y E Z
12	TORTA 186 TUBOS - 1,5", 2" E 2,5"
13	TORTA 50 TUBOS 1.8" - CORES
14	TORTA CORES 102 TUBOS 1.8" - EFEITO RETO E INCLINADO
15	TORTA 64 TUBOS 20mm - EFEITO VERTICAL 40S
16	TORTA 25 TUBOS 2 POLEGADAS - EFEITO VERTICAL
17	TORTA CORES 172 TUBOS 1.2" - EFEITO VERTICAL, V E W
18	TORTA 123 TUBOS 30mm - EFEITO VERTICAL E LEQUE
19	TORTA 100 TUBOS 34mm - EFEITO VERTICAL
20	TORTA 100 TUBOS 34mm - EFEITO INCLINADO
21	TORTA 90 TUBOS 1.8" - EFEITO Z
22	GIRÂNDOLA 70 TUBOS 38mm - EFEITO RETO
23	LEQUE 70 TUBOS 38mm
24	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 3 POLEGADAS
25	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 4 POLEGADAS
26	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 5 POLEGADAS
27	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 6 POLEGADAS
28	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 7 POLEGADAS
29	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 8 POLEGADAS
30	GERB INDOOR 15X15
31	GERB INDOOR 30S - 5 METROS
32	GERB INDOOR 1/2X20
33	GERB INDOOR SILVER JET
34	CASCATA INDOOR 4 METROS LARGURA - 3 METROS ALTURA
35	GLITER 3" EFEITO CORAÇÃO
36	GLITER 3" EFEITO SERPENTINA

ATA SRP Nº 965/2018 – PREGÃO 203/2018

Lote	Item	Descrição
01	1	GIRÂNDOLA 1080 TIROS
01	2	FOGUETE 12X1
01	3	CANDELA 1.2" MONO DISPARO
01	4	PLACA 5 TUBOS 1.2" - LEQUE
01	5	TORTA TRASSANTE PRATA - 50 TUBOS 30mm
01	6	TORTA 49 TUBOS 34mm - EFEITO VERTICAL
01	7	TORTA 138 TUBOS - EFEITO VERTICAL, W E Z - VARIOS CALIBRES, TEMPO 60S
01	8	TORTA 200 TUBOS 1" - EFEITO RETO, LEQUE Y E Z
01	9	TORTA 50 TUBOS 1.8" - CORES
01	10	TORTA CORES 102 TUBOS 1.8" - EFEITO RETO E INCLINADO
01	11	TORTA 25 TUBOS 2 POLEGADAS - EFEITO VERTICAL
01	12	TORTA 100 TUBOS 34mm - EFEITO VERTICAL
01	13	TORTA 100 TUBOS 34mm - EFEITO INCLINADO
01	14	GIRÂNDOLA 70 TUBOS 38mm - EFEITO RETO
01	15	LEQUE 70 TUBOS 38mm
01	16	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 3 POLEGADAS
01	17	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 4 POLEGADAS
01	18	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 5 POLEGADAS
01	19	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 6 POLEGADAS
01	20	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 7 POLEGADAS
01	21	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 8 POLEGADAS
01	22	GERB INDOOR 15X15
01	23	GERB INDOOR 1/2X20
01	24	GLITER 3" EFEITO SERPENTINA
01	25	torta 30 tubos 1.8" – efeito w
01	26	torta 300 tubos 20mm – efeito em 8 crossete verde e vermelho – tempo 20seg

Município de Coronel Vivida PR
Fls 24

01	27	Torta 186 tubos- reta inclinada (132 tb 1.5" + 47tb 1.8" + 7 tb 2.5")
01	28	torta 156 tb 1.2" – efeito V – "calda azul explosão chorão brocade"
01	29	torta 120 tubos 1.2" – efeito w " calda vermelha explosão crisântemo crack"
01	30	Torta 48 tubos 1.8" – efeito metralhadora
01	31	Torta 130 tubos 30mm – efeito inclinado trassante prata
01	32	Morteiro cores c/ rastro – 10 pol
01	33	Gerb indoor cascata 30x4mts
01	34	Gerb indoor micro mine
01	35	Gerb indoor fonte 1 seg. 5 metros
01	36	Gerb indoor flame
01	37	Torta 368 tubos ¾ e 1 ½ polegadas- 3 minutos

ATA SRP Nº 888/2019 – PREGÃO 182/2019

Lote	Item	Descrição
01	1	GIRÂNDOLA 1080 TIROS
	2	FOGUETE 12X1
	3	TORTA TRASSANTE PRATA - 50 TUBOS 30mm
	4	TORTA 49 TUBOS 34mm - EFEITO VERTICAL
	5	TORTA 138 TUBOS - EFEITO VERTICAL, W E Z - VARIOS CALIBRES, TEMPO 60S
	6	TORTA 200 TUBOS 1" - EFEITO RETO, LEQUE Y E Z
	7	TORTA 50 TUBOS 1.8" - CORES
	8	TORTA CORES 102 TUBOS 1.8" - EFEITO RETO E INCLINADO
	9	TORTA 100 TUBOS 34mm - EFEITO INCLINADO
	10	GIRÂNDOLA 70 TUBOS 38mm - EFEITO RETO
	11	LEQUE 70 TUBOS 38mm
	12	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 6 POLEGADAS
	13	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 7 POLEGADAS
	14	MORTEIRO CORES COM RASTRO - 8 POLEGADAS
	15	GLITER 3" EFEITO SERPENTINA
	16	torta 30 tubos 1.8" – efeito w
	17	torta 300 tubos 20mm – efeito em 8 crossete verde e vermelho – tempo 20seg
	18	Torta 186 tubos- reta inclinada (132 tb 1.5" + 47tb 1.8" + 7 tb 2.5")
	19	torta 156 tb 1.2" – efeito V – "calda azul explosão chorão brocade"
	20	torta 120 tubos 1.2" – efeito w " calda vermelha explosão crisântemo crack"
	21	Torta 130 tubos 30mm – efeito inclinado trassante prata
	22	Gerb indoor micro mine
	23	Gerb indoor fonte 1 seg. 5 metros
	24	Gerb indoor flame
	25	Candela 1.2" mono disparo – efeito e cores variadas
	26	candela 2.0" mono disparo - trassante
	27	Torta 25 tubos 44 mm– efeito vertical
	28	torta cores 110 tubos 1.8" – efeito reto, Leque e W
	29	Torta 48 tubos 1.5" – efeito metralhadora
	30	Torta 100 tubos 1.5" – cores diversas
	31	Morteiro cores – 3 Polegadas
	32	Morteiro cores – 4 Polegadas
	33	Morteiro cores – 5 polegadas
	34	Morteiro cores c/ rastro – 10 pol
	35	Gerb indoor cascata 15x7mts
	36	Gerb indoor cascata 30x7mts
	37	Gerb indoor ½ x30
	38	Gerb indoor 15 x15 super
	39	Gerb indoor 12x12
	40	Gerb indoor airbust
	41	Gerb color stage 30 segundos
	42	Gerb fireball 3 mt
	43	Gerb Flame
	44	Gerb Indoor Rocket
	45	Placa cores 15 tubos 1.2" – efeito metralhadora
	46	placa cores 09 tubos 1.5"

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 25

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão - PR

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO

Município de Coronel Vivida Fls. 26

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.21.0001057995-85

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 03.339.699/0001-07
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4789/0-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
9001/9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
9001/9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Número: 200
Bairro: CRISTO REI Município: FRANCISCO BELTRAO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 120,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 120,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Outubro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO

Município de Coronel Vivida PR Fls 27

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.21.0001057995-85

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 03.339.699/0001-07
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4789/0-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
9001/9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
9001/9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Número: 200
Bairro: CRISTO REI Município: FRANCISCO BELTRAO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 120,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 120,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 28

FRANCISCO BELTRAO, PR, 8 DE OUTUBRO DE 2021

SOLDADO DEIVID BORTOLOZZO
Vistoriador

1° TENENTE DEBORA FERNANDA KOLOSSOSKEI
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO

Município de Coronel Vivida PR Fls. 29

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.21.0001057995-85

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 03.339.699/0001-07
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4789/0-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
9001/9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
9001/9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Número: 200
Bairro: CRISTO REI Município: FRANCISCO BELTRAO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 120,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 120,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

FRANCISCO BELTRAO, PR, 8 DE OUTUBRO DE 2021

Município de Coronel Vivida Fls 30

SOLDADO DEIVID BORTOLOZZO
Vistoriador

1° TENENTE DEBORA FERNANDA KOLOSSOSKEI
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO

Município de Coronel Vivida PR Fls. 31

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.21.0001057995-85

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 03.339.699/0001-07
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4789/0-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
9001/9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
9001/9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Número: 200
Bairro: CRISTO REI Município: FRANCISCO BELTRAO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 120,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 120,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Outubro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida PR Fls 32

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.339.699/0001-07 **MATRIZ**		**11/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DARIVA FOGOS PESCA E CIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	**200**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.602-510	**CRISTO REI**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3523-4868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **14:00:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 33

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2108648495
NIRE (Sede) 41204170021	**CNPJ** 03.339.699/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 11/08/1999	**Início de Atividade** 02/08/1999

Endereço Completo
Avenida PREFEITO GUIOMAR LOPES, Nº 200, CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Objeto Social
comercio varejista de artigos de pesca, fogos de artifício, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos táticos, produtos químicos controlados, comercio varejista de bebidas, serviços e montagens de fogos de artifício e promoções e eventos.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALMIR MARIO DARIVA	554.363.669-53	R$ 9.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
IVAN JOAO DARIVA	681.266.709-91	R$ 500,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VALMIR MARIO DARIVA	554.363.669-53	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
16/05/2017	20172333121	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901347446 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
LOCALIDADE NOVA SEÇÃO, Nº SN , INTERIOR, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85601970

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2021, às 15:35:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GMA9XFAU**.

PRC2108648495

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 34

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
ESCREVENTE

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALMIR MARIO DARIVA, brasileiro, maior, casado sob o regime de parcial de bens, natural de Aratiba-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.363.669-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.089.716-0/SSP-PR, expedida em 21/03/1984, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-510.

2) THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.942.929-93, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.700.704-4/SESP-PR, expedida em 31/03/1989, residente e domiciliada na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-510.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP 85602-510, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.339.699/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0417002-1 em 11/08/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20134706790 em 23/08/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio varejista de artigos de pesca, fogos, papelaria e artigos para presentes, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos químicos controlados e serviços e montagens de fogos e artifícios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comercio varejista de artigos de pesca, fogos de artifício, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos táticos, produtos químicos controlados, comercio varejista de bebidas, serviços e montagens de fogos de artifício e promoções e eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio IVAN JOAO DARIVA, brasileiro, natural de Aratiba-RS, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 681.266.709-91, portador da carteira de identidade civil nº. 4.953.372-1/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 18, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-040.

CLÁUSULA TERCEIRA- O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 500 (quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ingressante IVAN JOAO DARIVA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCISCO BELTRÃO-PR

Município de Coronel Vivida PR. Fls 35

Cópia autenticada afixada na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE

CLÁUSULA QUINTA - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do sócio VALMIR MARIO DARIVA, passando de casado sob o regime de comunhão parcial de bens para separado judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA - MUDANÇA DE NOME E ESTADO CIVIL: Altera-se o nome e estado civil da sócia THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, passando para THAIS ANDREIA KUNZ e de casada sob o regime de comunhão parcial de bens para separada judicialmente.

CLÁUSULA SETIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
VALMIR MARIO DARIVA	95.00	9.500	9.500,00
IVAN JOAO DARIVA	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA OITAVA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALMIR MARIO DARIVA, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de Aratiba-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.363.669-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.089.716-0/SSP-PR, expedida em 21/03/1984, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-510.

2) IVAN JOAO DARIVA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Aratiba-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 681.266.709-91, portador da carteira de identidade RG nº. 4.953.372-1/SESP-PR, expedida em 08/01/2013, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 18, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP 85602-510, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.339.699/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0417002-1 em 11/08/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20134706790 em 23/08/2013; resolvem atualizar e consolidar as

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME e tem sede e domicílio na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade mantém uma filial na Loc. Nova Seção, S/N, Nova Seção, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-970, CNPJ sob o nº 03.339.699/0002-98 e NIRE sob o nº 41901347446.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/08/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio varejista de artigos de pesca, fogos de artifício, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos táticos, produtos químicos controlados, serviços e montagens de fogos de artifício e promoções e eventos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
VALMIR MARIO DARIVA	95.00	9.500	9.500,00
IVAN JOAO DARIVA	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALMIR MARIO DARIVA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida PR Fls 38

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇAO DE MICROEMPRESA:
A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 08 de Maio de 2017.

VALMIR MARIO DARIVA

IVAN JOAO DARIVA

THAIS ANDREIA KUNZ

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento - Tabelionato de Notas

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB N° 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1660 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

IVAN JOAO DARIVA..

Em test. ______ da Verdade Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 12 de Maio de 2017

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R$9,91 + 0,75

BwbN8 . XVFbK . PJJew - 5Gaps . ULsAC - Confira em http //funarpen.com.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR

Fls. 39

1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL

TABELIÃO

Selo: QROJP.XVFtK.y4ec7 - kJCWW.z5xfK

Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: THAIS ANDREIA KUNZ

do que dou fé, Em test.º ______ da Verdade

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017

Francieli Cataneo Lipreri - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030

46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
Francieli Cataneo Lipreri
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1660 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

VALMIR MARIO DARIVA..

Em test. ______ da Verdade Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 12 de Maio de 2017

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R$9,91 + 0,75

BwbN8 . HIfKK . HO3Iw - 5GKxL . bHydJ - Confira em http //funarpen.com.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 40

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ: 03.339.699/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:44 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.
Código de controle da certidão: **FE31.EDD5.2180.4F17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Município de Coronel Vivida PR Fls 43

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.339.699/0001-07
Razão Social: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 200 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103103492843058741

Informação obtida em 16/11/2021 15:57:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 42

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025437657-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.339.699/0001-07**
Nome: **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/11/2021 16:02:38)

Município de Coronel Vivida PR
Fls 43

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°38023/2021

RAZÃO SOCIAL: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME
CNPJ: 03.339.699/0001-07
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 74799
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1
ALVARÁ: 74799
ENDEREÇO: R PREFEITO GUIOMAR LOPES, 200 - Q 367A L 08 - CRISTO REI CEP: 85605510 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Comércio varejista de armas e munições, Produção musical, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	16/11/2021
DATA DE		**VALIDADE:**	15/01/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTZZXC8RRES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/11/2021 - 15:58:25
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.339.699/0001-07
Certidão nº: 53974287/2021
Expedição: 16/11/2021, às 15:58:51
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.339.699/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.089.716-0

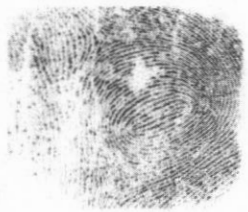

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.089.716-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2018

NOME: **VALMIR MARIO DARIVA**

FILIAÇÃO: DIONISIO ANTONIO DARIVA
IRES TERESA DARIVA

NATURALIDADE: ARATIBA/RS DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRAO/PR, DA SEDE
C.CAS=7263, LIVRO=35B, FOLHA=163

CPF: 554.363.669-53

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

950-18-04182

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR. Fls 46

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03339699000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Município de Coronel Vivida PR. Fls 47

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2021 12:24:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**
CNPJ: **03.339.699/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Município de
Fls 48
Coronel Vivida PR

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Município de Coronel Vivida PR. 49

- **PROTOCOLO:** 172333121
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/05/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204170021
- **ARQUIVAMENTO:** 20172333121
- **EMPRESA:** DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5NDk0MDM2NF8xNzIzMzMxMjEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1720476170)

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1

Município de Coronel Vivida PR
Fls 50

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR
TABELIONATO DE NOTAS
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO PR

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALMIR MARIO DARIVA, brasileiro, maior, casado sob o regime de parcial de bens, natural de Aratiba-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.363.669-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.089.716-0/SSP-PR, expedida em 21/03/1984, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-510.

2) THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.942.929-93, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.700.704-4/SESP-PR, expedida em 31/03/1989, residente e domiciliada na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-510.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP 85602-510, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.339.699/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0417002-1 em 11/08/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20134706790 em 23/08/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio varejista de artigos de pesca, fogos, papelaria e artigos para presentes, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos químicos controlados e serviços e montagens de fogos e artifícios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comercio varejista de artigos de pesca, fogos de artifício, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos táticos, produtos químicos controlados, comercio varejista de bebidas, serviços e montagens de fogos de artifício e promoções e eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio IVAN JOAO DARIVA, brasileiro, natural de Aratiba-RS, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 681.266.709-91, portador da carteira de identidade civil nº. 4.953.372-1/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 18, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-040.

CLÁUSULA TERCEIRA- O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 500 (quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ingressante IVAN JOAO DARIVA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR
Fls 51
FRANCISCO BELTRÃO-PR
TABELIONATO DE NOTAS JEAN DE SOUZA SILVA ESCREVENTE FRANCISCO BELTRÃO PR
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

CLÁUSULA QUINTA - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do sócio VALMIR MARIO DARIVA, passando de casado sob o regime de comunhão parcial de bens para separado judicialmente.
CLÁUSULA SEXTA - MUDANÇA DE NOME E ESTADO CIVIL: Altera-se o nome e estado civil da sócia THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, passando para THAIS ANDREIA KUNZ e de casada sob o regime de comunhão parcial de bens para separada judicialmente.
CLÁUSULA SETIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
VALMIR MARIO DARIVA	95.00	9.500	9.500,00
IVAN JOAO DARIVA	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA OITAVA – As demais clausulas permanecem inalteradas.
CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1

Os abaixo identificados e qualificados:
1) VALMIR MARIO DARIVA, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de Aratiba-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.363.669-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.089.716-0/SSP-PR, expedida em 21/03/1984, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-510.
2) IVAN JOAO DARIVA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Aratiba-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 681.266.709-91, portador da carteira de identidade RG nº. 4.953.372-1/SESP-PR, expedida em 08/01/2013, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 18, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-040.
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP 85602-510, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.339.699/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0417002-1 em 11/08/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20134706790 em 23/08/2013; resolvem atualizar e consolidar as

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME e tem sede e domicílio na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade mantém uma filial na Loc. Nova Seção, S/N, Nova Seção, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-970, CNPJ sob o nº 03.339.699/0002-98 e NIRE sob o nº 41901347446.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/08/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio varejista de artigos de pesca, fogos de artifício, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos táticos, produtos químicos controlados, serviços e montagens de fogos de artifício e promoções e eventos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
VALMIR MARIO DARIVA	95.00	9.500	9.500,00
IVAN JOAO DARIVA	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALMIR MARIO DARIVA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Município de Coronel Vivida PR Fls 53

Selo de autenticidade anexado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1

Município de Coronel Vivida PR Fls 54

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇAO DE MICROEMPRESA:
A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 08 de Maio de 2017.

VALMIR MARIO DARIVA

IVAN JOAO DARIVA

THAIS ANDREIA KUNZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR
Fls 55

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, ... - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-8200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
IVAN JOAO DARIVA..........

Em test. da Verdade Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 12 de Maio de 2017

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R$9,91 + 0,75
8wbN8 . XVFbKC . PJJew - 5Gaps . ULsAC - Confira em http://funarpen.com.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Selo: QRO.P.XVFtK.y4ec7 - kJCWW.z5xfK
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: THAIS ANDREIA KUNZ
do que dou fé, Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017

Francieli Cataneo Lipreri - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
Francieli Cataneo Lipreri
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, ... - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-8200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
VALMIR MARIO DARIVA..........

Em test. da Verdade Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 12 de Maio de 2017

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R$9,91 + 0,75
8wbN0 . HIrKK . hO3Iw - SGKrLC . bHydJ - Confira em http://funarpen.com.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Município de Coronel Vivida PR
Fls 56

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.339.699/0001-07

Código de Controle: FE31.EDD5.2180.4F17

Data da Emissão: 16/11/2021

Hora da Emissão: 15:56:44

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/11/2021, com validade até 15/05/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR Fls. 57

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.339.699/0001-07
Razão social: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	202111190417428521099 4
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	20211031034928430587 41
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	20211012043401431137 01
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	20210923042212302416 70
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	20210904043033852665 32
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	20210816042219002767 68
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	20210728044107183995 96
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	20210429043644352921 20
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	20210410043829552363 92
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	20210322040909408687 46
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	20210303045805317219 46
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	20210212015641945272 27
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	20210124021002010804 68
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	20210105030023487002 63
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	20201217025122810491 80
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	20201128023010672369 14
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	20201109023156126221 02
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	20201021050340043481 00
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	20201002024530064625 82
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	20200913085834737685 18
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	20200825031401104501 50
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	20200806031307467745 00
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	20200718045655179839 01
29/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	20200629050039529616 39
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	20200312042330174035 78
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	20200222023440158433 43
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	20200203015809148754 79
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	20200115044852559132 40
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	20191226025026607042 92
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	20191207030425159976 33

Voltar

Município de
Fls. 58
Coronel Vivida PR

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 59

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	025437657-77
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 03.339.699/0001-07 DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
Emissão	16/11/2021 16:02:38
Data de Validade	16/03/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Validação de certi

Certidão

Número	Exerci
38023	202

Autenticação

Código

9ZTMHBUFFHTZZXC8RRES

Aviso

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão
Confirma a autenticidade da certidão: 38023/2021.
Emitida para o(a) contribuinte: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME.
Inscrição municipal: 74799.
Solicitada em: 16/11/2021 às 15:58.
Tipo de Certidão: NEGATIVA.
Validade: 15/01/2022.

Fechar

Município de Coronel Vivida PR Fls 60

Limpar Validar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR Fls. 63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.339.699/0001-07
Certidão nº: 53974287/2021
Expedição: 16/11/2021, às 15:58:51
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.339.699/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR Fls 62

MINUTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2021

Ref. Normativa: **Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e subsequentes alterações.**

1. ÓRGÃO CONTRATANTE	2. DATA DA EMISSÃO	3. ENQUADRAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93:	4. PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Educação	xx.xx.2021	Artigo 24, Inciso II	xx/2021

5. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo ao processo.

6. DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO

Termo de abertura; termo de referência; requisição; indicação contábil; orçamentos; mapa comparativo; documentos da empresa: Alvará da empresa expedido pelo DEAM, Cópia da Carteira de Blaster do técnico, Cópia do certificado de Curso Técnico de Blaster do profissional técnico, comprovação do vínculo empregatício do profissional, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, Alvará de Funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros, CNPJ, certidão simplificada da junta comercial, contrato social, federal, FGTS, estadual, municipal, trabalhista; consulta TCE e TCU, autenticidade dos documentos.

7. INSTRUMENTO A EMITIR

(x) CONTRATO

8. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Conforme contrato

9. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO

A contratação do objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que define os casos dispensáveis e conforme justificativa apresentada no item 4 do termo de referência anexo ao processo.

10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre os orçamentos apresentados, coletados pelo Diretor do Departamento de Administração Paulo Ricardo de Souza Centenaro, a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA, foi a que apresentou o menor valor.

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo. Sendo que, são compatíveis e não apresentam diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor ajustado será pago através da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.05 – Explosivos e Munições

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	39	4704	3.3.90.30.05

13. DESCRIÇÃO	14. VALOR TOTAL R$	15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Show pirotécnico	R$ 12.280,00	Após a prestação de serviços, mediante a nota fiscal atestada pelo Gestor e Fiscal

16. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA	17. PRAZO DE ENTREGA
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.699/0001-07	No local indicado pela Administração, conforme cronograma das festividades do Natal 2021.

18. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conforme parecer jurídico.

DATA: XX.0X.2021 NOME: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

19. PROCESSO	20. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
( ) CONCLUÍDO ( ) CANCELADO	Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: XX.0X.2021 NOME: ANDERSON MANIQUE BARRETO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2021**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Guiomar Lopes, 200 – Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão (85.602-510), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.339.699/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **Valmir Mario Dariva,** inscrito no CPF sob o nº 554.363.669-53 e RG nº 4.089.716-0 SSP-PR, a seguir denominada CONTRATADA, (CONTATO: adm@dariva.com.br, (46) 3524-9555 e (46) 99934-2002), estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência da Dispensa de Licitação nº xx/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo e demais especificações constantes neste contrato.

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação nº xx/2021, termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Parágrafo primeiro: O valor total do presente contrato é de R$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).

Parágrafo segundo: No preço já estão incluídos todos os custos e despesas com pessoal, direitos trabalhistas, encargos sociais, fretes, seguros, transporte, embalagens, licenças, impostos e taxas que incidam ou venham a incidir, relacionados aos serviços e todas as despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

Parágrafo primeiro: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, **de xx de xxx de 2021 a xx de xxx de 2022.**

Município de Coronel Vivida PR Fls 64

Parágrafo segundo: Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

As condições quanto aos prazos e local de entrega/execução estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: Qualquer alteração contratual, seja relativa a prazo, quantitativa (acréscimo ou supressão) ou qualitativa, deverá ser devidamente entregue ao Departamento responsável com antecedência, sob pena de indeferimento.

Parágrafo segundo: Poderá ser solicitada a Contratada, a qualquer tempo, demonstração da composição dos custos dos produtos contratados.

Parágrafo terceiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

I - A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

Parágrafo quarto: A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada estão fixadas detalhadamente no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão fixadas detalhadamente no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

As condições quanto a forma de pagamento está fixada detalhadamente no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo primeiro: Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste contrato correrão por conta de dotação orçamentária abaixo:

Município de Coronel Vivida PR Fls 65

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.05 – Explosivos e Munições							
UG	**O/U**	**FONTE**	**P/A**	**DESCRIÇÃO**	**DESPESA PRINC.**	**DESD.**	**NATUREZA**
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	39	4704	3.3.90.30.05

CLÁUSULA DÉCIMA: DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A indicação do gestor e fiscal estão fixadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

Município de Coronel Vivida PR Fls 66

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INEXECUÇÃO, DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições quanto a anticorrupção está fixada detalhadamente no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro: Nenhum produto/serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo o fornecimento do produto e a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.

Parágrafo terceiro: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

Município de Coronel Vivida PR Fls 67

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SUCESSÃO E FORO

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2021.

.....	.....
Anderson Manique Barreto	Valmir Mario Dariva
Prefeito	Dariva Fogos e Pesca Ltda
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Município de Coronel Vivida PR Fls 68

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA

1. Do Objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 523/2021 (Anexo 01)

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	TOTAL R$
1	1	2,00	UN	22173	TORTA 100 TUBOS 20 MM - EFEITO LEQUE	950,00	1.900,00
1	2	2,00	UN	22174	TORTA 100 TUBOS 20 MM - EFEITO LEQUE	450,00	900,00
1	3	2,00	UN	22175	GIRANDOLA CORES 36 TB 30 MM - EFEITO RETO	240,00	480,00
1	4	2,00	UN	22176	TORTA 36 TB 34 MM - EFEITO W EXPLOSÃO CORES	350,00	700,00
1	5	2,00	UN	22177	TORTA LEQUE 32 TB 1.5" - EXPLOSÃO DE CORES	450,00	900,00
1	6	2,00	UN	22178	TORTA 16 TB 30 MM - EFEITO RETO	220,00	440,00
1	7	1,00	UN	22179	KIT MORTEIRO 25 TB 2.5" - EFEITO RETO	1.100,00	1.100,00
1	8	2,00	UN	22183	TORTA 81 TB 20 MM - EFEITO RETO	350,00	700,00
1	9	30,00	UN	7625	MORTEIRO DE 3" - CORES VARIADAS	40,00	1.200,00
1	10	20,00	UN	7626	MORTEIRO DE 4" - CORES VARIADAS	80,00	1.600,00
1	11	10,00	UN	7627	MORTEIRO DE 5" - CORES VARIADAS	140,00	1.400,00
1	12	2,00	UN	22180	PLACA 13 TUBOS 1.5 - EFEITO W	250,00	500,00
1	13	2,00	UN	22181	PLACA 15 TUBOS 20 MM - EFEITO METRALHADORA	80,00	160,00
1	14	2,00	UN	22182	PLACA 18 TUBOS 1.2" - CORES VARIADAS	150,00	300,00

VALOR TOTAL DOS ITENS	**12.280,00**

2. Da Empresa e do valor:

2.1. ***DARIVA FOGOS E PESCA LTDA,*** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 03.339.699/0001-07, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cep: 85602-510, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, contato: (46) 3524-9555 (46) 99934-2002, adm@dariva.com.br.

3. Do valor da Contratação:

3.1. O valor ajustado para a execução do objeto é de **R$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).**

3.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da aquisição do objeto

Município de Coronel Vivida PR Fls 69

4. Justificativa:

4.1. Faz-se necessário a contratação de empresa para realização de show pirotécnico nas festividades de final de ano, promovendo a cultura e apresentando um espetáculo de forma gratuita para a população vividense durante a queima de fogos.

5. Dos critérios e Embasamentos Legais:

5.1. Nota-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

5.2. A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens e serviços de pequena monta, devendo sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despender importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

6. Obrigações do Contratante:

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Termo de Referência, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

6.4. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, esclarecer dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

7. Obrigações da Contratada:

7.1 Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.5. Efetuar a entrega/execução do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

7.6. **A contratada deverá manter isolado o local de montagem, proporcionando segurança.**

7.7. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

Município de Coronel Vivida PR Fls 70

7.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
7.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto do Termo de Referência.
7.10. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
7.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
7.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
7.13. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
7.14. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
7.15. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
7.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
7.17. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Qualificação Técnica:

8.1. Alvará da empresa expedido pelo DEAM – Departamento Explosivos, Armas e Munições do Estado do Paraná.
8.2. Cópia da Carteira de Blaster do técnico.
8.3. Cópia do certificado de Curso Técnico de Blaster do profissional técnico que irá executar a instalação e explosão dos fogos do show pirotécnico, expedido por órgão competente, sendo que deverá estar válido na data da realização do evento.
8.4. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional.
8.5. Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante ao solicitado neste termo de referência. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.
8.6. **Alvará de Funcionamento** expedido pelo Corpo de Bombeiros da respectiva sede do município da licitante.

Município de Coronel Vivida PR Fls 71

9. Forma, prazo e local de entrega/execução:

9.1. O objeto desta licitação, deverá ser executado no local indicado pela Administração Municipal, conforme cronograma das festividades do Natal 2021.

9.2. A Contratada deverá enviar técnico (Blaster) e montar todo o espetáculo.

9.2. Para garantir a qualidade dos produtos, os mesmos deverão conter o selo de certificação do INMETRO.

10. Dotação orçamentária:

10.1. Conforme princípio do planejamento integrado.

11. Da forma de Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal atestada pelo Gestor e Fiscal.

11.2. A Nota Fiscal deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total do serviço, não apresentar rasura e ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro do padrão uniforme.

11.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Da Anticorrupção:

12.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

13. Das Sanções:

13.1. As sanções administrativas a serem adotadas neste processo estão previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Município de Coronel Vivida PR Fls 72

14. Gestor e Fiscal do Contrato:

14.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

14.214.2. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços a Diretora de Educação, Maria Angela Momo, Decreto Municipal nº 7.478, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. A Administração indica como fiscal, Paulo Carol Anciliero, Decreto nº 7.574.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Paulo Anciliero
Diretor do Departamento de Cultura
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de Dispensa.

Coronel Vivida, 18 de novembro de 2021.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Valmir Mario Dariva
Dariva Fogos e Pesca Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Município de Coronel Vivida PR
Fls 73

PORTARIA Nº 052, de 11 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 11 (onze) de novembro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Fernando de Quadros Abatti	Presidente	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Juliano Ribeiro	Membro Efetivo	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Parágrafo único. Mediante o disposto neste artigo, fica revogada a Portaria nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. DELEGAR poderes para, FERNANDO DE QUADROS ABATTI, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de novembro de 2021, revogadas a disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Município de Coronel Vivida PR
Fls 74

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 052, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 052, de 11 de novembro de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 11 (onze) de novembro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Fernando de Quadros Abatti	Presidente	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Juliano Ribeiro	Membro Efetivo	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Parágrafo único. Mediante o disposto neste artigo, fica revogada a Portaria nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. DELEGAR poderes para, FERNANDO DE QUADROS ABATTI, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de novembro de 2021, revogadas a disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:F3E346CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2021. Edição 2389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 8.955,33 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: S. Ceron de Oliveira
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
DO VALOR: R$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 2.129,95 (dois mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Elisvânia Matos Donini Eireli EPP
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
DO VALOR: R$ 1.237,95 (um mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Up Dent Importação Comercial Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: MZZ - Comércio de Produtos para a Saúde Eireli
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 888,10 (oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Cirúrgica Nossa Senhora - Eireli
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 7.112,58 (sete mil cento e doze reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Kairos Brasil Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Dental Premium Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 1.648,29 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Bach Industria de Embalagens Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Possatto & Possatto Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 9.368,95 (nove mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Amarildo Baseggio & Cia Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Prisodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 3.659,75 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.770	10/11/2021	Designa função de confiança a Servidor Municipal
Portaria nº. 050	10/11/2021	Designa Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.
Portaria nº. 051	10/11/2021	Transferência de Servidores Municipais.
Portaria nº. 052	11/11/2021	Designa Comissão Permanente de Licitação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [illegible] - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2021. TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021. PROCESSO Nº 69/2021. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades da Administração Publica Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social. As partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Partes: Município de Pato Branco e *Alimentex Distribuidora Ltda.* Pato Branco, 10 de Novembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito- *Claiton Elias Tolotti - Representante Legal*

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 01, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021 – PROCESSO Nº. [illegible]/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021

Data de abertura: 04/11/2021 Horário: 09:00 horas

TIPO: Menor Preço Por Item

Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às Secretarias de Administração e Assistência Social".

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionados:

PROPONENTE:
RENE LUIZ OGLIARI - CNPJ: 04.349.243/0001-19

Itens	Valor Total
1 – 4 – 5 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 18 – 20 – 22 – 24 – 26 – 28 – 31 – 32 – 33 – 36 – 37 – 39 – 41 – 43 – 44 – 47 – 50 – 52 – 56 – 58 – 60 – 62 – 64 – 66 – 69 – 71 – 72 – 75 – 83 – 88 – 102 – 105 – 107 – 117 – 121 – 126 -	98.093,50

PROPONENTE:
ZULAIR PERIN - CNPJ: 05.186.113/0001-19

Itens	Valor Total
2 – 3 – 6 – 17 – 19 – 21 – 23 – 25 – 27 – 29 – 30 – 34 – 35 – 38 – 40 – 42 – 45 – 46 – 48 – 49 – 51 – 53 – 54 – 55 – 57 – 59 – 61 – 63 – 65 – 67 – 68 – 70 – 73 – 74 – 76 – 78 – 79 – 80 – 81 – 82 – 84 – 85 – 86 – 87 – 89 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 103 – 104 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 118 – 119 – 120 – 122 – 123 – 124 – 125	96.465,10

PROPONENTE:
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: [illegible]

Itens	Valor Total
77 – 90 – 106	1.219,20

Valor total estimado R$ 195.777,80 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Clevelândia, 11 de novembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Município de Coronel Vivida PR
Fls 75

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 01, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021 – PROCESSO Nº. 066/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021

Data de abertura: 09/11/2021 Horário: 09:00 horas

TIPO: Menor Preço Por Item

Objeto: "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de gás de cozinha GLP P-13 e P-45 e vasilhames para carga de gás de cozinha GLP P-13 e P-45".

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

PROPONENTE:
PALMAS COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: [illegible]

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	[illegible]	[illegible]	Gás de cozinha. TIPO: Recarga GLP P-13. APRESENTAÇÃO: [illegible] CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: [illegible]	Supergasbras	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	Unid	Gás de cozinha. TIPO: Recarga GLP P-45. APRESENTAÇÃO: [illegible]	Supergasbras	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	Vasilhame de gás de cozinha gás p-13, [illegible]	Supergasbras	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	Vasilhame de gás de cozinha gás p-45, [illegible]	Supergasbras	[illegible]	[illegible]

Valor total estimado R$ [illegible]

Clevelândia, 11 de novembro de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Município de Coronel Vivida PR. Fls 76

OFÍCIO Nº 181/2021

PROTOCOLO Nº 161/2021

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

DATA: 23.11.2021

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos minuta do processo de dispensa de licitação e minuta do contrato, referente a Contratação de empresa especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução.

Fernando de Quadros Abatti
Presidente da CPL

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 77

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa. Análise jurídica prévia.

Senhor Prefeito,

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para realização de show pirotécnico nas festividades de final de ano a serem realizadas no Município de Coronel Vivida-PR.

Os autos estão devidamente paginados de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93.

O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

1) Termo de Abertura;
2) Termo de Referência e Requisição de Necessidades 523/2021;
3) Dotação orçamentária;
4) Orçamentos e documentos comparativos de preços;
5) Minuta do contrato;
6) Documentos da comissão de licitação;
7) Ofício solicitando análise jurídica;

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA.

No que tange ao objeto da contratação, observa-se que o mesmo trata-se de contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico nas festividades de final de ano a serem realizadas no Município de Coronel Vivida-PR.

Como é sabido, embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório (princípio da obrigatoriedade), o legislador ressalvou hipóteses em que o Gestor pode prescindir da seleção formal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, classicamente denominadas como "dispensa" e "inexigibilidade".

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando "ressalvados os casos especificados na legislação".

Em outras palavras, quando a Lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve ao eficaz atendimento do interesse público naquela hipótese específica.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 78

Analisando os documentos carreados aos autos, atesta-se ser o caso de dispensa de licitação.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Alerta-se que, mesmo nas dispensas ou inexigibilidade de licitação, a comprovação da habilitação do contrato deve ser exigida com relação aos aspectos essenciais à regularidade da contratação (art. 55, XIII c/c arts. 27 a 33, da Lei nº 8.666/93).

Em relação ao preço orienta-se pela verificação da razoabilidade dos valores pagos pela Administração, sendo essencial a demonstração clara de que são os mesmos usualmente cobrados nos contratos em situação similar.

II. CONCLUSÃO

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 23 de novembro de 2021.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR Fls. 79

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2021

Ref. Normativa: **Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e subsequentes alterações.**

1. ÓRGÃO CONTRATANTE	2. DATA DA EMISSÃO	3. ENQUADRAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93:	4. PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Educação	23.11.2021	Artigo 24, Inciso II	157/2021

5. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo ao processo.

6. DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO

Termo de abertura; termo de referência; requisição; indicação contábil; orçamentos; mapa comparativo; documentos da empresa: Alvará da empresa expedido pelo DEAM, Cópia da Carteira de Blaster do técnico, Cópia do certificado de Curso Técnico de Blaster do profissional técnico, comprovação do vínculo empregatício do profissional, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, Alvará de Funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros, CNPJ, certidão simplificada da junta comercial, contrato social, federal, FGTS, estadual, municipal, trabalhista; consulta TCE e TCU, autenticidade dos documentos.

7. INSTRUMENTO A EMITIR

(x) CONTRATO

8. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Conforme contrato

9. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO

A contratação do objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que define os casos dispensáveis e conforme justificativa apresentada no item 4 do termo de referência anexo ao processo.

10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre os orçamentos apresentados, coletados pelo Diretor do Departamento de Administração Paulo Ricardo de Souza Centenaro, a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA, foi a que apresentou o menor valor.

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo. Sendo que, são compatíveis e não apresentam diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor ajustado será pago através da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.05 – Explosivos e Munições

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	39	4704	3.3.90.30.05

13. DESCRIÇÃO	14. VALOR TOTAL R$	15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Show pirotécnico	R$ 12.280,00	Após a prestação de serviços, mediante a nota fiscal atestada pelo Gestor e Fiscal

16. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA	17. PRAZO DE ENTREGA
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.699/0001-07	No local indicado pela Administração, conforme cronograma das festividades do Natal 2021.

18. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conforme parecer jurídico.

DATA: 23.11.2021

Fernando

NOME: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

19. PROCESSO

(X) CONCLUÍDO
( ) CANCELADO

20. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2021.11.24 09:07:03 -03'00'

DATA: 23.11.2021 NOME: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 80

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2021

Despacho do Prefeito

Processo Licitatório nº 157/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.339.699/0001-07, especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução. O valor total é de R$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais).

Publique-se.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2021.11.24 09:06:46 -03'00'

Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

Decorrido o prazo recursal de razões e contrarrazões a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Habilitação do processo de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021 cujo objeto é "*Contratação de empresa para execução de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados) de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, conforme projeto, memorial descrito, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro*" de acordo como segue:

EMPRESAS HABILITADAS
AMG Engenharia Eireli EPP
Madruga Engenharia e Construção Ltda

EMPRESAS INABILITADAS
Ari Antunes & Cia Ltda

O inteiro teor do Resultado do Recurso referente a HABILITAÇÃO, está disponível no Departamento de Licitações e no site www.renascenca.pr.gov.br. Ato continuo, convoca os interessados e, especialmente os que participam do procedimento licitatório em epígrafe para abertura do envelope nº 02 (proposta de preços) que será realizada no dia 26/11/2021 às 09h00 na sala do Departamento de Licitações, Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, telefone: (46) 3550-8314 e/ou 3550-8336.

Renascença, 24 de novembro de 2021.
Luciana Almeri Morcelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021.
UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 806/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **09 de DEZEMBRO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente Instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 59/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 806/2021, objetivando a aquisição de data show e câmeras para auditório, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **09/12/2021 às 09h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou **pelos sites** www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 24 de novembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021 – PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de clínica médica geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 09 de dezembro de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 09 de dezembro de 2021, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 24 de novembro de 2021.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento 01/2021. *Contrato* Nº 86/2021, Pregão Eletrônico Nº 31/2021, Processo Nº 70/2021. PARTES: Município de Pato Branco e *Editora Aprende Brasil Ltda*. OBJETO: A aquisição de Material Didático Pedagógico e Sistema de Ensino que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores e Plataforma virtual, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura. *Do Acréscimo:* Com base no artigo 65, I, "b" c/c §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica acrescido *R$ 590.059,12* ao contrato, passando o valor do contrato de *R$ 2.363.818,88* para *R$ 2.953.878,00*. Dotação Orçamentária: 15283-15284. Pato Branco, 18 de novembro de 2021. *Robson Cantu – Prefeito - Lucas Raduy Guimarães - Representante Legal.*

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 98/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 09 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE RELÓGIO PONTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE RELÓGIO PON-TO. Valor máximo estimado: R$ 96.836,30. Gênero: Equipamentos Permanentes e Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - PROCESSO Nº 245/2021

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através do pregoeiro ***Eduardo José Grezele,*** designado pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***destinado à participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte,*** objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais diversos, ferramentas e equipamentos para climatizadores de ar**, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço"***, com critério de julgamento ***"menor preço por item"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 84.917,46 (oitenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).*** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1566/1565, e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 24 de novembro de 2021. ***Eduardo José Grezele*** **- Pregoeiro.**

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teofilo Augusto Loida, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 023/2021

Súmula: Aprova com o CMDDCA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Pato Branco/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2021.

RESOLVE
Art. 1º Aprovar com o CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Pato Branco/PR.
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Pato Branco/PR, será composta nos seguintes termos:
Representante da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
Representante da Coordenação das Unidades de Acolhimento (Institucional e Familiar);
Representante das Equipes Técnicas dos Acolhimentos.
Representante do Ministério Público do Paraná;
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Representante do Conselho Tutelar;
Representante do Defensoria Pública.
Representante do CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Representante do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 17 de novembro de 2021.

Edileusa Maria Wierzynski Brinkmann
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMDDCA Pato Branco - PR
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 020/2021

Súmula: Aprova com o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Pato Branco/PR.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar com o CMAS – Conselho Municipal do Assistência Social, a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Pato Branco/PR.
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Pato Branco/PR, será composta nos seguintes termos:
Representante da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
Representante da Coordenação das Unidades de Acolhimento (Institucional e Familiar);
Representante das Equipes Técnicas dos Acolhimentos.
Representante do Ministério Público do Paraná;
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
Representante do Conselho Tutelar;
Representante do Defensoria Pública;
Representante do CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Representante do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 23 de novembro de 2021.

Helena de Fátima Soares Ribas
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2443/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLÍNICA BEVILAQUA LTDA, CNPJ 15.681.497/0001 – 90, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para o atendimento no Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Tomada de Preços Nº 029/2018**, fica aditivado o valor contratual, passando de R$ 747.460,20 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), para R$ 1.007.199,00 (um milhão sete mil, cento e noventa e nove reais), sendo o valor mensal de R$ 21.644,90 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), e fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 22 (vinte e dois) de novembro de 2021, para 22 (vinte e dois) de novembro de 2022, de acordo com o ofício nº 152/2021, do Departamento Municipal de Saúde, da justificativa do executivo Municipal e com o Art. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93 **PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente contrato poderá ser rescindido antes do término de prazo deste aditivo, podendo ser feito de forma unilateralmente pelo Município, sem multa e sem necessidade de aviso prévio. Tal situação poderá ocorrer caso ocorra a homologação do novo concurso público que será executado assim que se resolva o problema de aglomeração ocasionado pela Pandemia do COVID 19, sendo que, em caso de rescisão antecipada, serão pagos a empresa Contratada os valores proporcionalmente ao período dos serviços efetivamente prestados. Itapejara D'Oeste, 17 (dezesseis) de novembro de 2021.

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

Eliane Carvalho da Silva, torna público que requereu ao **IAP**, a **Licença Prévia**, para **Recuperação de materiais plásticos**, a ser instalada no município de **Itapejara D' Oeste – PR.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento 02/2021. *Contrato* Nº 211/2019, Inexigibilidade Nº 64/2019, Processo Nº 249/2019. PARTES: Município de Pato Branco e *Governançabrasil S/A Tecnologia E Gestão em Serviços* OBJETO: A concessão de licença de uso de software, contemplando: Atualização Mensal, Treinamento, Atendimento e Suporte Técnico no sistema: GP-CCQ (PS) - Gestão de Pessoal - Contracheque On Line, utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos, em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças. Diante da solicitação e fundamentação levada a termo pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. PRAZO: *O prazo de vigência até 08 de abril de 2022.* REAJUSTE: Com base na Cláusula Nona, inciso I e II do Contrato Original, fica reajustado o valor contratual, aplicando-se o fator do IGP-M em um percentual de 9%. Assim, o valor mensal do contrato passará a ser de *R$ 510,12* totalizando para o período de 06 meses o valor de *R$ 3.060,72*. Dotação Orçamentária: 1833-16347. Pato Branco, 08 de outubro de 2021. *Angela Padoan – Prefeita em Exercício*- Silvio Luis Strozzi - Diretor .

Município de Coronel Vivida PR

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021.
UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 968/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **09 de DEZEMBRO de 2021. Abertura da Sessão: 14h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente Instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 60/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 966/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas, através de facilitadores, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **09/12/2021 às 14h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou **pelos sites** www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 24 de novembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2455/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA IRACY ZANELLA TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 02.999.930/0001 - 26, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino, conforme objeto do **Edital de Pregão Presencial Nº 066/2018**, Fica alterado o valor contratual do Lote nº 03, passando de R$ 67.240,00 (Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais), para R$ 68.321,20 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), passando o custo do km rodado de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), para R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), conforme requerimento da empresa, notas fiscais, justificativa do executivo Municipal e tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 19 (dezenove) de novembro de 2021.
Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
LEI Nº 2028/2021
DATA: 24.11.2021
SÚMULA: Cria e amplia vagas para cargo efetivo no quadro de pessoal da administração pública municipal, altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.638/2016 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Itapejara D'Oeste dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 327/2021

Despacho do Prefeito
Processo Licitatório nº 157/2021. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugnaski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.339.699/0001-07, especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução. O valor total é de R$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais).
Publique-se.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2021.
Anderson Manique Barreto.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 331/2021

Despacho do Prefeito
Processo Licitatório nº 154/2021. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugnaski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa WISE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.007.230/0001-57, para o fornecimento de HD (Hard Disk) para o Servidor de Dados, atendendo as necessidades da Administração Municipal. O valor total é de R$ 12.137,32 (Doze mil cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), prazo de entrega é de 10 (dez) dias.
Publique-se.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2021.
Anderson Manique Barreto.
Prefeito Municipal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NATIVA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 01.911.761/0001-68 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAT, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA DEPÓSITO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS INSTALADA NO ENDEREÇO AVENIDA BRASIL, 1492, BAIRRO TREVO DA GUARANY, PATO BRANCO-PR. LICENÇA Nº 259075-R2, VALIDADE 23/11/2025.

Município de Contenda Fls. 82 Visto

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de novembro de 2021.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:2B8525E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011; conforme o Edital de Convocação 001/2021 do CMDCA de 27 de outubro de 2021; **publiciza as entidades habilitadas** para participar do Fórum da Eleição dos representantes da Sociedade Civil – Biênio 2021/2023 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como candidatas à vagas de conselheiros, sendo:

•Associação Beneficente Curitibana

•Associação Beneficente Rosanna Cattalini

•Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

•Associação Luciane Mary Paris

•Fundaçao Nadar

•Instituto Beija-Flor de Ação Social

•Instituto Olhar Solidário

•Irmandade Evangélica Betânia

•Pastoral da Criança

•Sociedade Crescer

OBS: as entidades estão por ordem alfabética

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:B7958AE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.937/2021

Súmula: "Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs/Creches, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Leandro dos Prazeres Gonçalves, e eu Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica assegurada a divulgação da lista contendo a ordem de espera para vagas nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs/Creches, no âmbito do Município de Contenda-PR.

§ 1º As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o nome do requerente, número de protocolo, data e hora da inscrição e unidade pretendida.

§ 2º A lista de que trata a presente Lei deverá ser afixada em local bem visível, em todas as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs/Creches públicas do Município.

Art. 2º As informações serão de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal, devendo atualizar a lista de espera por vaga, imediatamente, sempre que houver alteração na disponibilidade das vagas.

Parágrafo único. Em caso de desistência da vaga pretendida, deve o solicitante comunicar isto imediatamente à secretaria da respectiva Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

.

Prefeitura Municipal de Contenda Paraná, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:D0EA09C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2021
Despacho do Prefeito
Processo Licitatório nº 154/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa WISE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.007.230/0001-57, para o fornecimento de HD (Hard Disk) para o Servidor de Dados, atendendo as necessidades da Administração Municipal. O valor total é de R$ 12.137,32 (Doze mil cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), prazo de entrega é de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:3760ED96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2021
Despacho do Prefeito
Processo Licitatório nº 157/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei

Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.339.699/0001-07, especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução. O valor total é de R$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais).

Publique-se.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:1112C656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2021

CONTRATO n° 96/2021 – Dispensa de Licitação nº 32/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – ME, CNPJ/MF sob o n.º 03.339.699/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades do Natal 2021, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução. Valor total: R$ 12.280,00. Prazo de vigência: 90 dias.

Coronel Vivida, 24 de novembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:C8321364

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7775

DECRETO Nº 7775, de 24 de novembro de 2021.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 1.803 de 30/08/05, bem como no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado pelo Decreto n° 3058 de 03/10/05,
DECRETA:
Art. 1° - Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os seguintes membros:
I – Representante do Poder Executivo:
Titular: Tiago Bernardo Buginski de Almeida;
Suplente: Marcelo Piassa Malagi;
II – Representante do Serviço Público:
Titular: Douglas Cristian Strapazzon;
Suplente: Jean Felipe Miecoanski;
III – Representante de Entidade Representativa da Sociedade:
Titular: Vilmar Rodrigues;
Suplente: Cleber Edilson Miot;
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 7489, de 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

JULIANO ANDREI BORDIN
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:F7D5ACA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7776

Município de Coronel Vivida PR Fls 83

DECRETO Nº 7776, 24 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Executiva de Organização da II Conferência Municipal de Educação do Município de Coronel Vivida.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o art. 214 da Constituição Federal CF/1988, que estabelece o Plano Nacional de Educação.
CONSIDERANDO o inciso I do art. 11° da Lei Federal 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, que estabelece que os municípios devem organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
CONSIDERANDO o inciso II do art. 6° da Lei Federal 13005/14 que estabelece que os municípios devem realizar Conferências Municipais de Educação, preparatórias para a CONAE – Conferência Nacional de Educação, prevista para acontecer em Brasília em novembro de 2022.
CONSIDERANDO o § 3° do art. 7° da Lei Federal 13005/14 que estabelece que os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas de seu Plano Decenal de Educação.
CONSIDERANDO o § 2° do art. 8° da Lei Federal 13005/14 que estabelece que os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.
CONSIDERANDO que o art. 04 da Lei Municipal nº 2.661/2015 que estabelece o Plano Municipal de Educação estabelece a obrigatoriedade do monitoramento do contínuo do PME
DECRETA:
Art. 1° - Fica designada a Comissão Executiva para Organização da II Conferência Municipal de Educação do Município de Coronel Vivida para monitorar o Plano Municipal de Educação e discutir o Documento Referência da CONAE 2022.
Art. 2° - São Integrantes da Comissão:
Coordenador - Dirigente Municipal de Educação: MARIA ANGELA MOMO;
Representante do Conselho do FUNDEB: ALINE GRACIELI DA SILVA FRONZA;
Representante dos Professores das Escolas Municipais: JANETE APARECIDA IANGUCZESKI;
Representante dos Diretores das Escolas Municipais: CELOI GALVAN;
Representante dos Conselhos Escolares: IVONE PIASSA;
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos: DARIANE KATIA STEDILE;
Representante dos Pais de Alunos: ANGELITA TOMALAK
Representante do Conselho Municipal de Educação: MARIA OLIVIA DA C. RODRIGUES;
Outros Representantes da Sociedade Civil: ISABELE DENARDI HAACH.
Art. 3° - A Comissão Executiva de Organização da II Conferência Municipal de Educação terá as seguintes atribuições:
Coordenar, supervisionar e promover a realização da IIConferência Municipal de Educação observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
Elaborar o seu regimento e orientações para a realização da etapa municipal da CONAE;
Garantir acesso aos documentos necessários para os delegados da II Conferência Municipal;
Elaborar a programação da II Conferência Municipal de Educação e a metodologia para sua operacionalização;
Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais;